

# **Demonstrações Financeiras 2020/1**

**Cooperativa de Crédito, Poupança e  
Investimento Bandeirantes - Sicredi  
Bandeirantes SP**

**Diretoria Executiva de Administração  
Superintendência Contábil e Fiscal**



## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP  
CNPJ/MF nº 04.853.988/0001-92

ATIVO	30/06/2020	31/12/2019	PASSIVO	30/06/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>	<b>38.776</b>	<b>31.298</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>31.946</b>	<b>25.262</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 04)	18.113	12.555	DEPÓSITOS	26.857	22.618
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	18.958	17.250	Depósitos à Vista	6.769	7.119
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	968	673	Depósitos Interfinanceiros	342	336
Títulos e Valores Mobiliários	74	75	Depósitos a Prazo	19.746	15.163
Relações Interfinanceiras Ativas	351	-	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	2.505	44
Operações de Crédito (Nota 05)	15.790	14.525	Relações Interfinanceiras (Nota 10)	2.453	-
Outros Ativos Financeiros (Nota 06)	1.775	1.977	Outros Passivos Financeiros (Nota 11)	52	44
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 05)	(1.309)	(1.346)	OUTROS PASSIVOS (Nota 13)	2.584	2.600
OUTROS ATIVOS (Nota 07)	1.085	1.290			
INVESTIMENTOS (Nota 08)	634	634	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.830</b>	<b>6.036</b>
IMOBILIZADO DE USO (Nota 09)	1.715	1.258	CAPITAL SOCIAL (Nota 14a)	3.207	3.041
INTANGÍVEL (Nota 09)	519	492	RESERVAS DE SOBRAS	2.944	2.739
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES (Nota 09)	(939)	(835)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	679	256
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>38.776</b>	<b>31.298</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>38.776</b>	<b>31.298</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP  
CNPJ/MF nº 04.853.988/0001-92

Descrição das contas	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.871</b>	<b>2.815</b>
Operações de Crédito	2.857	2.813
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	14	2
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(609)</b>	<b>(1.051)</b>
Operações de Captação no Mercado	(277)	(394)
Operações de Empréstimos e Repasses	(2)	(3)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(330)	(654)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.262</b>	<b>1.764</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.440)</b>	<b>(1.234)</b>
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	519	510
Rendas de Tarifas Bancárias	503	424
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(1.145)	(1.037)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(983)	(864)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(22)	(22)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	(Nota 15) 369	536
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(Nota 16) (681)	(781)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>822</b>	<b>530</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(29)</b>	<b>44</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>793</b>	<b>574</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(11)</b>	<b>(24)</b>
Provisão para Imposto de Renda	(5)	(12)
Provisão para Contribuição Social	(6)	(12)
<b>PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS</b>	<b>(103)</b>	<b>(104)</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE</b>	<b>679</b>	<b>446</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP  
CNPJ/MF nº 04.853.988/0001-92

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos no início do período em 01/01/2019</b>	<b>2.721</b>	<b>1.940</b>	<b>84</b>	<b>4.745</b>
Destinação resultado exercício anterior				
Destinações para reservas	-	84	(84)	-
Capital de associados				
Aumento de capital	189	-	-	189
Baixas de capital	(91)	-	-	(91)
Resultado do período	-	-	446	446
<b>Saldos no fim do período em 30/06/2019</b>	<b>2.819</b>	<b>2.024</b>	<b>446</b>	<b>5.289</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>98</b>	<b>84</b>	<b>362</b>	<b>544</b>
<b>Saldos no início do período em 01/01/2020</b>	<b>3.041</b>	<b>2.739</b>	<b>256</b>	<b>6.036</b>
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Destinações para reservas	-	205	(205)	-
Outras destinações	-	-	(51)	(51)
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	199	-	-	199
Baixas de capital	(33)	-	-	(33)
Resultado do período	-	-	679	679
<b>Saldos no fim do período em 30/06/2020</b>	<b>3.207</b>	<b>2.944</b>	<b>679</b>	<b>6.830</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>166</b>	<b>205</b>	<b>423</b>	<b>794</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP**  
CNPJ/MF nº 04.853.988/0001-92

	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
<b>RESULTADO DO SEMESTRE APÓS AJUSTES AO RESULTADO</b>	<b>748</b>	<b>597</b>
Resultado do semestre	679	446
<b>AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE</b>	<b>69</b>	<b>151</b>
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(37)	20
Depreciação e Amortização	104	98
Baixas do ativo permanente	-	20
Provisão para contingências	-	10
Dividendos SicrediPar	2	3
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>5.179</b>	<b>(1.310)</b>
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(295)	-
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	1	(2)
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(351)	(417)
(Aumento) em operações de crédito	(1.265)	(857)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	2.453	532
Redução em outros ativos financeiros	200	130
Redução em outros ativos	205	28
Aumento (Redução) em depósitos	4.239	(283)
Aumento (Redução) em passivos financeiros	8	(11)
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	(180)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(48)	(17)
(Redução) Aumento em outros passivos	32	(233)
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>5.927</b>	<b>(713)</b>
Aquisição de Imobilizado de Uso	(457)	(71)
Aplicações no Intangível	(27)	(26)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>(484)</b>	<b>(97)</b>
Integralização de capital	199	189
Baixa de capital	(33)	(91)
Distribuição de Sobras	(51)	-
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>115</b>	<b>98</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>5.558</b>	<b>(712)</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	12.555	13.984
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	18.113	13.272

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(EM MILHARES DE REAIS)

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 20/02/2002 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2020, está organizado por 109 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.919 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações da Resolução CMN nº 4.720/2019 e da Circular Bacen nº 3.959/19 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards (IFRS)*. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 25 de setembro de 2020.

**NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

**a) Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

No semestre findo em 30 de junho de 2020 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 35 (2019 - R\$ 99) referente a Atos Não Cooperativos.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

**d) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

**e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira**

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

#### **f) Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

#### **g) Provisão para operações de crédito**

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

#### **h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

#### **i) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

#### **j) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

#### **k) Intangível**

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

#### **l) Redução ao valor recuperável de ativos**

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

#### **m) Depósitos a prazo**

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

#### **n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

#### **o) Impostos e contribuições**

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

#### **p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

#### **q) Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.



**NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades	542	375
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	17.571	12.180
<b>Total</b>	<b>18.113</b>	<b>12.555</b>

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 95% do CDI (Dezembro de 2019 - 99%).

**NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

**a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:**

Operações de crédito e Outros créditos	30/06/2020				Total da Carteira	31/12/2019
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Empréstimos e títulos descontados	716	6.302	3.387	3.227	13.632	12.214
Financiamentos	6	244	672	1.236	2.158	2.311
<b>Total das Operações de Crédito</b>	<b>722</b>	<b>6.546</b>	<b>4.059</b>	<b>4.463</b>	<b>15.790</b>	<b>14.525</b>
Títulos e créditos a receber (i)	-	1.169	354	-	1.523	1.726
<b>Total de Outros Créditos</b>	<b>-</b>	<b>1.169</b>	<b>354</b>	<b>-</b>	<b>1.523</b>	<b>1.726</b>
<b>Carteira Total</b>	<b>722</b>	<b>7.715</b>	<b>4.413</b>	<b>4.463</b>	<b>17.313</b>	<b>16.251</b>

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

**b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Nível A	0,50	4.347	4.065	22	20
Nível B	1,00	4.995	4.108	50	40
Nível C	3,00	5.161	4.975	155	149
Nível D	10,00	1.579	1.946	158	195
Nível E	30,00	165	204	49	61
Nível F	50,00	252	44	126	22
Nível G	70,00	216	167	151	117
Nível H	100,00	598	742	598	742
<b>Total</b>		<b>17.313</b>	<b>16.251</b>	<b>1.309</b>	<b>1.346</b>

**NOTA 06 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (i)	1.523	1.726
Rendas a receber	23	26
Operações com cartões	28	25
Devedores por depósitos em garantia	201	200
<b>Total</b>	<b>1.775</b>	<b>1.977</b>

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito. A apresentação por prazo de vencimento pode ser evidenciada na Nota 05.

**NOTA 07 – OUTROS ATIVOS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Outros valores e bens (a)	854	897
Adiantamentos e antecipações salariais	49	26
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	114	255
Adiantamentos para Confederação Sicredi (i)	37	45
Impostos e contribuições a compensar	15	15
Pendências a regularizar	-	1
Outros	16	51
<b>Total Circulante</b>	<b>1.085</b>	<b>1.290</b>

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

**a) Outros valores e bens**

	30/06/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	855	935
Imóveis	855	855
Veículos e afins	-	80
Despesas antecipadas	41	4
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(42)	(42)
<b>Total Circulante</b>	<b>854</b>	<b>897</b>

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 42 (Dezembro de 2019 - R\$ 42) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

**NOTA 08 – INVESTIMENTOS**

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	428	428
Sicredi Participações S.A.	205	205
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
<b>Total</b>	<b>634</b>	<b>634</b>

**NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL**

	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2020			31/12/2019
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	1.715	(680)	1.035	649
Imobilizações em curso	-	503	-	503	165
Instalações	10%	78	(18)	60	55
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	366	(274)	92	114
Móveis e equipamentos	10%	211	(110)	101	110
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	100	(59)	41	44
Equipamentos de processamento de dados	20%	407	(206)	201	119
Veículos	20%	50	(13)	37	42
Intangível (i)		519	(259)	260	266
Investimentos Confederação		519	(259)	260	266
<b>Total</b>		<b>2.234</b>	<b>(939)</b>	<b>1.295</b>	<b>915</b>

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

**NOTA 10 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS**

	30/06/2020	31/12/2019
Repasses interfinanceiros (a)	2.002	-
Recebimentos e pagamentos a liquidar	451	-
<b>Total</b>	<b>2.453</b>	<b>-</b>

**a) Repasses Interfinanceiros**

	30/06/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A. (i)	2	-	2.000	2.002	-
<b>Total - Outros Recursos</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2.000</b>	<b>2.002</b>	<b>-</b>

(i) As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa de 124,5% do CDI com vencimentos até 15/03/2027, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

**NOTA 11 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS**

	30/06/2020	31/12/2019
Recursos em trânsito de terceiros	48	44
Recursos vinculados a operações de crédito	4	-
<b>Total circulante</b>	<b>52</b>	<b>44</b>

**NOTA 12 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

Em 30 de junho de 2020, a Cooperativa possuía processos em andamento de natureza Trabalhista e Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 0 e R\$ 303 (Dezembro de 2019 - R\$ 60 e R\$ 185), respectivamente.

**NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS**

	30/06/2020	31/12/2019
Operações com cartões	1.559	1.783
Provisão para pagamentos a efetuar	245	214
Cotas de capital a pagar	42	35
Provisão para participações nos lucros	84	189
Fundo de assistência técnica, educacional e social	54	51
Impostos e contribuições a recolher	132	75
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	2	-
Credores diversos	240	153
Obrigações por convênios e pagamentos em nome de terceiros	11	6
Demais fornecedores	187	40
Cobrança e Arrecadação de Tributos	-	8
Cheques administrativos	-	35
Pendências a regularizar	28	11
<b>Total Circulante</b>	<b>2.584</b>	<b>2.600</b>

**NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	3.207	3.041
Total de associados	3.523	3.222

Em 30 de junho de 2020, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 166 (Junho de 2019 – R\$98), sendo R\$ 199 (Junho de 2019 – R\$ 189), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 33 (Junho de 2019 – R\$ 91).

**NOTA 15 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de encargos e despesas	60	85
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	217	352
Reversão de provisões operacionais	32	68
Outras rendas operacionais	60	31
Total	369	536

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

**NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	30/06/2020	30/06/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	183	144
Contribuições Cooperativistas	5	4
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	29	34
Contribuição Confederação Sicredi	239	211
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	95	97
Encargos da administração financeira	-	2
Repasso administradora de Cartões	10	9
Outras despesas de Cartões	66	72
Despesas de provisões operacionais	36	33
Despesas de provisões passivas	-	10
Despesas com risco operacional	2	89
Outras despesas operacionais	16	76
Total	681	781

**NOTA 17 – GERENCIAMENTO DE RISCOS**

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o de alocação de capital e o de crédito. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós\Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos".

Flávio Evandro Matheus Salik  
Presidente  
CPF: 021.046.709-69

Cleber Luis Semensato de Carvalho  
Vice-Presidente  
CPF: 149.500.528-37

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20